

PORTARIA Nº 0571/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 053/2023-CMDCA/SJP, de lavra do presidente do CMDCA/SJP, Sr. Armando Gomes Silva.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **MILENA DIAS DA FONSECA**, CONSELHEIRA TUTELAR, a viajar para cidade de Bragança-PA, para participar da capacitação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, aos conselheiros tutelares, que ocorrerá nos dias 15 e 16/06/2023, sendo tal evento de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 106,24 (cento e seis reais e vinte quatro centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
MILENA DIAS FONSECA
CPF: 014.*.***-46**
BANPARÁ
Ag: 094
C/C: 0632209-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de junho de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
